



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.266, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova a doação de 2 *nobreaks* pela Delegacia da Receita Federal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.01.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 030764/2008, procedentes do *Campus* de Altamira, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de dois *nobreaks*, pela Delegacia da Receita Federal, que serão utilizados no *Campus* de Altamira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração